PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

(1320)

Lei n. 1160/GP/2004.

Em, 30 de agosto de 2.004.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Especial no valor de R$20.400,00 **(vinte mil e quatrocentos reais)**, destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme se discrimina:

0600.000000000.000	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			Fonte Rec
0601.2060617402.020	Manutenção das Atividades da PRONAF - IV			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.52.00	Equipamenios e Material Permanente	R$	20.000,00	02-CONVÊNIO
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	400.00	01 - PRÓPRIO
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	20.400,00	

Art. 2º- Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotação:

0600.000000000.000	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			Fonte Rec
0601.2163116911.014	implantação de Novos Assentamentos			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	RS	20.400.00	02-CONVÊNIO
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	20.400,00	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno - RO. 30 de agosto de 2.004

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal